

RESOLUÇÃO Nº 5266/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

NUP	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001409/2024-85	CAMINHANDO JUNTOS: PROMOVENDO A SAÚDE INTEGRAL NO CUIDADO VOLTADO AO PÉ DIABÉTICO NO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	Cristina Micheletto Dallago (CCS)	---	03/2024 a 12/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc